



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Moção de Apelo nº62/2017.

Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APELO

Em conformidade com o artigo 227, § 1º, Inciso VI, do Regimento Interno desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Apelo para os **DEPUTADOS FEDERAIS MAIS VOTADOS NA CIDADE DE REGISTRO-SP NO PLEITO DE 2014 PARA NÃO APROVAREM A CRIAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DA DEMOCRACIA (FFD)**, tendo em vista as discussões iniciadas no Congresso referente à reforma política.

É notório que tramita no Congresso Nacional, propostas referentes a alteração de procedimentos eleitorais, que visam a reforma política no país. Aliás, bem-vinda e oportunamente.

Essa conduta vem de encontro ao desejo de grande parcela dos eleitores, que não se conformam com a situação procedural da situação atual, por ser retrógrada e não atender a vontade popular. Essa reforma, ademais, objetiva superar impasses históricos.

Humildemente, queremos, através deste modesto trabalho legislativo, externar nossa postura, para contribuir com os trabalhos dos nossos parlamentares.

O Projeto que prevê a criação do *Fundo Especial de Financiamento da Democracia (FFD)*, também conhecido como “bolsa político”, o qual utilizará até 3,6 bilhões de reais (0,5% da receita corrente líquida do governo em 12 meses) dos pagadores de impostos brasileiros para financiar as campanhas eleitorais em 2018, é uma afronta aos cidadãos e eleitores brasileiros.

Mesmo com o país ainda em crise econômica e um rombo nas contas públicas que pode chegar a R\$ 150 bilhões só em 2017, demonstra-se desrespeito com a população, que os financia. Como boa parte do fundo será destinada para os partidos, de acordo com a quantidade de deputados que possuem, a medida privilegia principalmente os maiores partidos da Câmara dos Deputados – PMDB, PT e PSDB – os quais terão mais dinheiro para campanhas eleitorais.

Defendemos que o financiamento deve ser feito por seguidores dos partidos. Ora, os partidos, querendo mais representatividade social, têm que desenvolver uma base de militantes e não tirar dinheiro da população, que talvez, esteja dando dinheiro para partidos com os quais não concorda, pois, quanto mais dinheiro se dá para as legendas, menos conexão com a sociedade elas precisam ter, o que gera menos representatividade. Até o financiamento privado também é uma possibilidade, desde que haja transparência total e limites, sendo muito menos letal do que dinheiro público.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Assim sendo, apelamos para que seja reprovada de forma veemente a criação do Fundo Especial de Financiamento da Democracia.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO** aos 25 (vinte e cinco) Deputados Federais mais votados no município de Registro-SP, quais sejam: Samuel Moreira da Silva Júnior (PSDB), Marco Antonio Feliciano (PSC), Francisco Everardo Oliveira Silva (PR), Luiz Paulo Teixeira Ferreira (PT), Celso Ubirajara Russomano (PRB), Bruno Covas Lopes (PSDB), Arlindo Chinaglia Junior (PT), Vicente Paulo da Silva (PT), Andres Navarro Sanchez (PT), Nelson Marquezelli (PTB), Benedito Roberto Alves Ferreira (PRB), Nilto Ignácio Tatto (PT), Jefferson Alves de Campos (PSD), Sérgio Olimpio Gomes (PDT), Vicente Cândido da Silva (PT), Gilberto Nascimento Silva (PSC), Paulo Roberto Gomes Mansur (PRB), Alexandre Leite da Silva (DEM), Paulo Salim Maluf (PP), Arnaldo Calil Pereira Jardim (PPS), José Olimpio Silveira Moraes (PP), Roberto Alves de Lucena (PV), Jorge Tadeu Mudalen (DEM), Eduardo Nantes Bolsonaro (PSC) e Márcio Luiz Alvino de Souza (PR).

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 09 de agosto de 2017.

Cristiano José Martins de Oliveira

Vereador

PROTOCOLO N° 1239 / 2017